



EDITAL N.º 28/2020

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Em cumprimento do n.º 2, do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3, do artigo 49.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento que as reuniões públicas da Câmara Municipal, previstas para os meses de abril, maio e junho, serão privadas, por força do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, *“A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020”*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Município de Aveiro, 2 de abril de 2020

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 maio de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes